

A presente conclusão do período experimental foi homologada, por meu despacho, de 10 de outubro de 2017.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.  
310869101

#### Despacho (extrato) n.º 9653/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o disposto no artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que a Licenciada Catarina Soares Trigo, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior, com a avaliação final de 16,50 valores, na sequência da celebração com a Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho no respetivo mapa de pessoal, sendo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível da tabela remuneratória única.

A presente conclusão do período experimental foi homologada, por meu despacho, de 10 de outubro de 2017.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.  
310874342

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

#### Aviso n.º 13189/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 119/AT/2017), para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 1841/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de fevereiro, foi homologada por meu despacho de 20 de setembro de 2017, encontrando-se afixada em local visível nas instalações da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sitas na Avenida da Liberdade, n.º 9, 2.º Esquerdo, em Lisboa e disponibilizada na página eletrónica em [www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt), conforme previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro.

11 de outubro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.  
310877323

#### Aviso n.º 13190/2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de

20 de junho, torna-se público que concluíram com sucesso, o período experimental, os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	Carreira/Categoria	Classificação Final do P.E.
Joana Patrícia dos Santos Passeira.	Técnico de diagnóstico e terapêutica/Técnico de 2.ª classe da profissão de técnico de análises clínicas e saúde pública.	16,000
Maria do Rosário Abreu Alves Galante.	Enfermagem/Enfermeiro . . .	17,000

11 de outubro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.  
310877453

#### Aviso n.º 13191/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 133/AT/2017), para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 8401/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho, foi homologada por meu despacho de 9 de outubro de 2017, encontrando-se afixada em local visível nas instalações da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sitas na Avenida da Liberdade, n.º 9, 2.º Esquerdo, em Lisboa e disponibilizada na página eletrónica em [www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt), conforme previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro.

11 de outubro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.  
310877412

### Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 13192/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, conforme o Despacho n.º 6923/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio, torna-se público que se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal deste Instituto, das trabalhadoras abaixo identificadas, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nome	Carreira/categoria	Posição Rem.	Nível Rem.	Efeitos
Ana Sofia Assis de Sousa Santos . . .	Especialista de Informática Grau III — Nível 2 . . .	—	Entre 43.º e 44.º	1/08/2017
Ana Cristina Luís Afonso . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 8.º e 9.º	1/09/2017

Foram celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas, mantendo as trabalhadoras a posição remuneratória de origem.

20 de setembro de 2017. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Vanda Simões*.

310795902

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinetes do Ministro e da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

#### Despacho n.º 9654/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designada para exercer as funções de auxiliar/telefonista nos Gabinetes do Ministro

da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Liliana Filipa Monteiro Alves*.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Os encargos com a remuneração da designada são assegurados, em partes iguais, pelo orçamento de ambos os Gabinetes.

Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 24 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

#### Nota curricular

Nome: *Liliana Filipa Monteiro Alves*.  
Naturalidade: Lisboa.

Data de nascimento: 6 de outubro de 1990.  
 Habilitações literárias: 12.º ano, Colégio São João de Brito.  
 Atividade profissional: desde 2008 até à presente data tem exercido funções como chefe de caixas, responsável pela área administrativa e financeira de loja e responsável de frente de loja.

310877397

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior

#### Declaração de Retificação n.º 763/2017

#### Retificação do aviso (extrato) n.º 12919/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro de 2017

A lista unitária de ordenação final, foi publicada com inexatidão. Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, de acordo com o aviso (extrato) n.º 10023/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 168, de 31 de agosto, homologada pelo Sr. Diretor da Escola Sec. Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, no dia 22 de setembro de 2017. Encontra-se para consulta nos Serviços Administrativos desta Escola.

	Nome	Resultado
1.	Carla Sofia Carvalho Santos Lázaro	17,25
2.	Maria de Fátima da Silva Reis	16,75*
3.	Maria José da Silva Barreira	16,75*
4.	Florinda Domingos Candeias Paulino	16,75*
5.	Alda Cristina Simões Filipe Adrião	16,75*
6.	Clara Sofia Joanaz Vieira	16,75*
7.	Maria de Jesus Domingos C. Paulino	16,75*
8.	Rosa Isabel F. dos Santos Fonseca	15,25*
9.	Estela Sofia Marques Romão	15,25*
10.	Adélia Maria de Jesus Madeira Silva	15,25*
11.	Célia Maria Lopes de Jesus	14,75*
12.	Helena Isabel Const. Aranha Heitor	14,75*
13.	Ângela Cristina Rodrigues Moura	14,75*
14.	Susana Margarida M.D.F. Bernardo	14,75*
15.	Catarina Susana Marques de Abreu	14,75*
16.	Sandra Isabel B. Ferreira Neves	14,25*
17.	Ana Paula André Bernardo	14,25*
18.	Janette Godinho Domingues	14,25*
19.	Lucília Maria Madeira Camilo	14,25*
20.	Juliana Lourenço Costa Inverno	14,25*
21.	Luísa Maria Pragosa Ferreira	13,75*
22.	Patrícia Alexandra Costa Silvestre	13,75*
23.	Ricardo Jorge Sequeira M. Morais	13,25*
24.	Maria Alice R. Martins Palminhas	13,25*
25.	Marta Isabel Lopes Quitério Batista	13,25*
26.	Ana Patrícia Vitorino Abreu	13,25*
27.	Carolina Isabel P. da Costa Martins	13,25*
28.	Marina Alexandra Pereira da Silva	13,25*
29.	Cristina Maria C. R. C. Fonseca	13,25*
30.	Paula Cristina Alexandre de Almeida	13,25*
31.	Felisbela Ferreira Piedade	13,25*
32.	Maria de Fátima Luís do Nasc. Alves	12,75*
33.	Natália do Rosário Tavares Ribeiro	12,75*
34.	Daniela Filipa Gomes Henriques	12,75*
35.	Isabel Maria Ferreira Paulino	12,75*
36.	Ilda Cordeiro Leandro Martinho	12,25*
37.	Sandra Cristina Ferreriras Santos	11,75*
38.	Elisabete Ferreira Bento Pires	11,25*
39.	Ana Clara Pacheco da Costa	11,25*
40.	Maria José Alves de Sousa Parreira	11,25*

\* Os critérios de desempate de valoração, foi tido em conta(EP), tempo de serviço na área.

27 de outubro de 2017. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.  
 310884727

### Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, São João da Madeira

#### Despacho n.º 9655/2017

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho de 2012, sem possibilidade de subdelegação e para os anos letivos de 2017 a 2021, no Subdiretor e Adjuntas da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, as competências que a seguir se discriminam:

1 — No Subdiretor, Luís Miguel Oliveira Pereira, delegeo as competências para praticar os seguintes atos:

- a) Exercer o poder hierárquico relativamente ao pessoal não docente;
- b) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos, especialmente na área das TIC e do PTE;
- c) Coordenar a área da segurança: superintender às questões relacionadas com a segurança de espaços, pessoas e bens;
- d) Supervisionar e apoiar a organização das atividades a nível do desporto escolar;
- e) Supervisionar o funcionamento dos setores do: refeitório, bufete, papeleria, reprografia;
- f) Intervir no exercício do poder disciplinar em relação aos alunos;
- g) Monitorizar a distribuição do serviço Docente e a elaboração dos horários;
- h) Distribuir, monitorizar e avaliar o serviço do pessoal não docente;
- i) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente (assistentes operacionais);
- j) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal não docente em articulação com a Diretora;
- k) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das áreas que superintende/acompanhe e coordene;
- l) Assinar todos os documentos relacionados com as competências delegadas;
- m) Fazer despacho de expediente;
- n) Para além das competências referidas nas alíneas anteriores, e de acordo com o n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, o Subdiretor substitui o Diretor nas suas faltas e impedimentos.

2 — Na Adjunta da Diretora, Mirna Maria Filomena Gonçalves Rodrigues Bernardo, delegeo as competências para praticar os seguintes atos:

- a) Superintender em todas as questões relacionadas com a Educação pré-escolar, com o 1.º ciclo do ensino básico e com a Intervenção Precoce;
- b) Coordenar as atividades pedagógicas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo;
- c) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matrículas, constituição de turmas, elaboração de horários, transferências de escola e mudanças de turma;
- d) Superintender os procedimentos inerentes à avaliação externados alunos do 1.º ciclo — exames intermédios e finais, em articulação com o coordenador do secretariado de exames;
- e) Articular com as coordenadoras de estabelecimento e as coordenadoras de departamento da Educação pré-escolar e do 1.º ciclo todos os procedimentos conducentes ao desenvolvimento e organização das atividades letivas e não letivas;
- f) Acompanhar e monitorizar a supervisão pedagógica e a articulação curricular no pré-escolar e no 1.º ciclo;
- g) Organizar e verificar atas e pautas de avaliação dos alunos;
- h) Supervisionar e acompanhar as Atividades de Enriquecimento Curricular e de Animação e apoio à família (AAAF);
- i) Articular com a Câmara Municipal a gestão e avaliação do pessoal não docente;
- j) Colaborar na avaliação do desempenho dos assistentes operacionais dos jardins -de -infância e do 1.º ciclo do ensino básico;
- k) Supervisionar o fornecimento e distribuição do leite escolar;
- l) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene;
- m) Fazer despacho de expediente.

3 — Na Adjunta da Diretora, Cristina Maria Oliveira Ferreira Tavares, delegeo as competências para praticar os seguintes atos:

- a) Acompanhar e supervisionar as atividades pedagógicas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico;
- b) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matrículas, constituição de